

PORTARIA Nº 029/2025

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE FIXAR PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Abner Dos Santos Dillmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os feriados nacionais de 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Ano Novo);

CONSIDERANDO o disposto art. 74 da Lei Orgânica do Município de Camaquã, Lei Municipal nº 1.720, de 19 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) para os setores do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul.

§ 1º O horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 (quartas-feiras) será das 8h às 12h.

§ 2º As horas não trabalhadas nos dias estabelecidos no artigo 1º, deverão ser compensadas a partir de 05 de janeiro de 2026, à razão mínima de 30 (trinta) minutos diários, observada a carga horária de cada servidor, sob responsabilidade da chefia imediata.

Art. 2º O atendimento ao público será restabelecido na segunda-feira, dia 05 de janeiro de 2026, a partir das 8 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Abner dos Santos Dillmann
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul**